



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

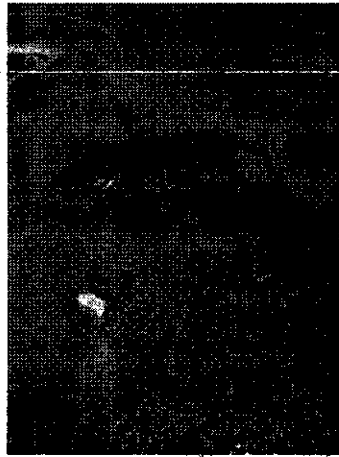
Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DO VEREADOR PAULO MARROM

INDICAÇÃO Nº 219 / 2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO ao Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que seja realizada a manutenção e ação de tapa buraco na Rua Evandro de Moraes, em especial, nas proximidades dos números 35 e 38.



15:54 05/04/2024 000529 CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

Na certeza de contar com a costumeira parceria em prol dos munícipes.

Gabinete do Vereador em 5 de abril de 2024.

Vereador PAULO MARROM

ENCAMINHE-SE

AVULO ANTONIO GARCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DO VEREADOR PAULO MARROM

INDICAÇÃO Nº 220 / 2024

ENCAMINHE-SE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO ao Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que seja dada a devida atenção e a sequência dos envios de documentos e projetos por parte da Secretaria da Casa Civil, em relação ao convênio que visa a pavimentação com bloquetes na Roda da Carroça e demais ações de infraestrutura neste bairro. Este Vereador obteve um milhão e meio de reais com a Deputada Bruna Furlan para estas melhorias e é necessário que todo o trâmite seja feito com agilidade, pois, a população deste bairro merece.

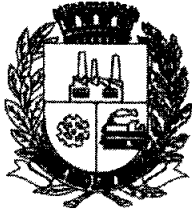
Na certeza de contar com a costumeira parceria em prol dos munícipes.

Gabinete do Vereador em 08 de abril de 2024.

Vereador PAULO MARROM

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
PROTOCOLO Nº 530
DATA: 09/04/2024
HORAS: 14:43
RESPONSÁVEL: J.

PAULO ANTONIO GARCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DO VEREADOR PAULO MARROM

INDICAÇÃO Nº 221 / 2024

ENCAMINHE-SE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO ao Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que seja dada a sequência e total atenção para a licitação que visa ações de recapeamento e infraestrutura das ruas: Francisco Arena, Horácio Lane, Duque de Caxias e Antônio das Santos.

Este Vereador obteve os recursos destas obras com a Deputada Bruna Furlan e é necessário que o processo licitatório seja feito com agilidade, pois, a população destas localidades aguarda ansiosa pelas benfeitorias.

Na certeza de contar com a costumeira parceria em prol dos munícipes.

Gabinete do Vereador em 08 de abril de 2024.

Vereador PAULO MARROM

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
PROTOCOLO Nº 531
DATA: 09 / 04 / 2024
HORAS: 14:48
RESPONSÁVEL: *

Paulo Antonio Garcia



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DO VEREADOR PAULO MARROM

INDICAÇÃO Nº 222 / 2024

ENCAMINHE-SE

____/____/____

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO ao Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que seja realizada a manutenção das traves e brinquedos, além de melhorias como instalação de iluminação e substituição do portão, do parquinho existente na Av. Paulo Azzini próximo do Cecap.

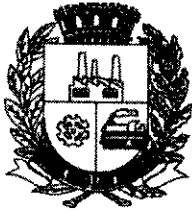
Na certeza de contar com a costumeira parceria em prol dos munícipes.

Gabinete do Vereador em 09 de abril de 2024.

Vereador PAULO MARROM

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
PROTÓCOLO Nº 532
DATA: 09 / 04 / 2024
HORAS: 14:54
RESPONSÁVEL: J.

Paulo Antonio GARÇA



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DO VEREADOR PAULO MARROM

INDICAÇÃO Nº 223 / 2024

ENCAMINHE-SE

 / /

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO ao Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que seja realizada a entrega de material de escritório para o Conselho Tutelar de Mairinque, que vem sofrendo com a falta de materiais como canetas, folhas, cadernos, entre outros.

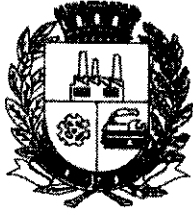
Na certeza de contar com a costumeira parceria em prol dos munícipes.

Gabinete do Vereador em 09 de abril de 2024.

Vereador PAULO MARROM

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
PROTÓCOLO Nº 539
DATA: 10 / 04 / 2024
HORAS: 15:01h
RESPONSÁVEL: A

Paulo Antonio Garcia



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DO VEREADOR PAULO MARROM

INDICAÇÃO Nº 224 /2024

ENCAMINHE-SE

____/____/____

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO ao Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que seja realizado Projeto de Lei de autoria do Executivo para reajustar os salários dos Conselheiros Tutelares de Mairinque, que desde de 2013 não recebem o merecido reconhecimento.

Na certeza de contar com a costumeira parceria em prol dos munícipes.

Gabinete do Vereador em 09 de abril de 2024.

Vereador PAULO MARROM

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
PROTOCOLO Nº 540
DATA: 10/04/2024
HORAS: 15:03h
RESPONSÁVEL: A.

Paulo Antonio Garcia



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DA VEREADORA ROSE DO CRIS

INDICAÇÃO Nº 225, DE 2024

ROÇADA E LIMPEZA NA ÁREA
INTERNA/EXTERNA DO TERRENO DA
POLICLINICA

Senhor Presidente,

INDICO ao Prefeito Municipal, nos termos regimentais, a necessidade de se determinar ao setor competente a roçada e limpeza na área interna do terreno da construção da Policlínica, bem como aos arredores.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa visa atender às crescentes necessidades da nossa comunidade, reconhecendo a importância da manutenção adequada das prédios públicos para o bem-estar e a qualidade de vida dos munícipes.

A roçada e limpeza regulares das ruas são ações fundamentais para garantir a segurança, a higiene e a estética do ambiente urbano.

Prédios limpas e desobstruídas reduzem significativamente os riscos de de proliferação da dengue e proporcionam maior visibilidade, especialmente em locais de maior movimento.

Prédios limpos e bem-cuidados refletem o comprometimento da administração municipal com a qualidade de vida da população. Ao proporcionar um ambiente urbano mais agradável, a proposta visa fortalecer o orgulho cívico dos munícipes, incentivando a participação ativa na preservação e desenvolvimento da comunidade.

A roçada e limpeza regulares das prédios e terrenos públicos são medidas essenciais para garantir um ambiente urbano seguro, saudável e atrativo para todos os munícipes. A implementação desta proposta legislativa não apenas atende às necessidades imediatas da comunidade, mas também contribui para o desenvolvimento sustentável e a construção de um município mais resiliente e próspero.

Mairinque, 11 de abril de 2024.


Vereadora Rose do Cris

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
PROTOCOLO Nº 559
DATA: 11/04/2024
HORAS: 15:43h
RESPONSÁVEL: A.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DA VEREADORA ROSE DO CRIS

INDICAÇÃO Nº 226 , DE 2024

ROÇADA E LIMPEZA NA ESCOLA EDUCADOR PAULO FREIRE E AO SEU REDOR.

Senhor Presidente,

INDICO ao Prefeito Municipal, nos termos regimentais, a necessidade de se determinar ao setor competente a roçada e limpeza na Escola Paulo Freire e ao seu redor.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa visa atender às crescentes necessidades da nossa comunidade, reconhecendo a importância da manutenção adequada das prédios públicos para o bem-estar e a qualidade de vida dos munícipes.

A roçada e limpeza regulares das ruas são ações fundamentais para garantir a segurança, a higiene e a estética do ambiente urbano.

Prédios limpas e desobstruídas reduzem significativamente os riscos de de proliferação da dengue e proporcionam maior visibilidade, especialmente em locais de maior movimento.

Prédios limpos e bem-cuidados refletem o comprometimento da administração municipal com a qualidade de vida da população. Ao proporcionar um ambiente urbano mais agradável, a proposta visa fortalecer o orgulho cívico dos munícipes, incentivando a participação ativa na preservação e desenvolvimento da comunidade.

A roçada e limpeza regulares das escolas são medidas essenciais para garantir um ambiente urbano seguro, saudável e atrativo para todos os munícipes. A implementação desta proposta legislativa não apenas atende às necessidades imediatas da comunidade, mas também contribui para o desenvolvimento sustentável e a construção de um município mais resiliente e próspero.

Mairinque, 11 de abril de 2024.


Vereadora Rose do Cris

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
PROTOCOLO Nº 560
DATA: 11/04/2024
HORAS: 15:45h
RESPONSÁVEL: A.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DA VEREADORA ROSE DO CRIS

INDICAÇÃO Nº 227 , DE 2024

AÇÕES PARA COMBATE E PREVENÇÃO DA DENGUE.

Senhor Presidente,

INDICO ao *Prefeito Municipal*, nos termos regimentais, a necessidade de se determinar ao setor competente a realização de ações para o combate e prevenção da dengue:

- 1. Atendimento diferenciado para suspeita de dengue:** Implementação de um sistema de atendimento prioritário e diferenciado nas unidades de saúde para pacientes com sintomas ou suspeita de dengue. Esse atendimento deve contar com uma equipe específica, preparada para realizar diagnósticos rápidos e efetivos, agilizando o tratamento e prevenindo a evolução de casos graves.
- 2. Aumento do quadro de médicos e enfermeiros:** Ampliação do número de profissionais de saúde, incluindo médicos e enfermeiros, nas unidades de Pronto Atendimento, para que possamos diminuir o tempo de espera dos pacientes. Esta medida se faz necessária para enfrentar o aumento da demanda decorrente do surto de dengue, garantindo um atendimento ágil e eficiente.
- 3. Campanha de Conscientização:** Desenvolver e implementar uma campanha de conscientização abrangente, direcionada a todas as faixas etárias, com o objetivo de educar a população sobre a prevenção da dengue. Esta campanha deve incluir informações sobre como evitar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, enfatizando a importância de eliminar água parada, manter quintais e jardins limpos, e usar repelente regularmente. A campanha pode ser veiculada em diferentes mídias, para alcançar um público amplo.
- 4. Nebulização e controle de vetores:** Realizar ações de nebulização em áreas de maior incidência da dengue para eliminar o mosquito adulto. Essa ação deve ser acompanhada de um trabalho de controle de vetores, com visitas regulares de agentes de saúde em residências e locais de risco para identificar e eliminar criadouros do mosquito. A nebulização deve ser feita de forma estratégica e segura, garantindo que o inseticida atinja os locais necessários sem causar danos à saúde da população ou ao meio ambiente.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
PROTOCOLO Nº 561
DATA: 11/04/2024
HORAS: 15:49
RESPONSÁVEL:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DA VEREADORA ROSE DO CRIS

JUSTIFICATIVA

Legalmente, esta iniciativa encontra respaldo na Constituição Federal, que em seu art. 196 afirma ser "a saúde direito de todos e dever do Estado", garantindo, através de políticas sociais e econômicas, a redução do risco de doença. Esse preceito constitucional é operacionalizado pelas disposições da Lei Orgânica da Saúde - Lei nº 8.080/1990, que estabelece as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde como um direito fundamental do ser humano, exigindo ações de saúde pública que diminuam a incidência de enfermidades como a dengue.

Do ponto de vista humanitário, a dengue representa uma ameaça significativa à saúde pública, impactando a qualidade de vida, a produtividade dos indivíduos e o funcionamento dos serviços de saúde. Ações como o atendimento diferenciado para suspeita de dengue, aumento do quadro de profissionais de saúde, campanhas de conscientização e controle efetivo de vetores são essenciais para prevenir a propagação da doença e garantir a saúde e bem-estar da população.

A implementação de um sistema de atendimento prioritário nas unidades de saúde reflete o compromisso do poder público com a preservação da vida e a redução do sofrimento humano, assegurando que pacientes com sintomas de dengue recebam cuidados rápidos e eficientes. Além disso, a expansão do quadro de médicos e enfermeiros visa fortalecer o sistema de saúde local, preparando-o para responder com eficácia ao aumento da demanda durante surtos da doença.

As campanhas de conscientização são vitais para educar a população sobre a prevenção da dengue, demonstrando a responsabilidade compartilhada entre governo e cidadãos na luta contra essa enfermidade. Por fim, as ações de nebulização e controle de vetores são cruciais para atacar diretamente o agente transmissor da dengue, representando uma estratégia proativa de saúde pública para proteger a comunidade.

Portanto, ao adotar essas medidas, o município estará não só cumprindo com suas obrigações legais, mas também demonstrando um profundo respeito pela dignidade humana e pelo direito à saúde, reafirmando seu compromisso com o bem-estar da população.

Mairinque, 11 de abril de 2024.


Vereadora Rose do Cris